

**PORTARIA nº 206/2019, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A  
CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**,  
Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo  
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de  
Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** 20 dias de férias, a partir de **01 de SETEMBRO  
de 2019** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidor (a) abaixo  
relacionados;

- **ANDRE DE FRANCA ROSA** – matricula 1191-5, período aquisitivo  
07/02/2017 a 06/02/2018.
- **GENTIL DOS REIS PEREIRA** – matricula 82-9, período aquisitivo de  
02/05/2014 A 01/05/2015.
- **GILDASIO MOTA DOS SANTOS** – matricula 52-6, período aquisitivo  
de 10/08/2014 a 09/08/2015.
- **MARIA MAURA FERREIRA DA SILVA** – matricula 003, período  
aquisitivo de 13/03/2015 a 12/03/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato  
Grosso, em 02 de setembro de 2019.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

